



**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, nos termos do PAFC 2021, com o objetivo de apurar indícios de superfaturamento em propaganda do governo federal.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 71, incisos IV e VII da Constituição Federal e na forma do art. 61, §1º do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas, ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria para, no bojo do Plano Anual de Fiscalização e Controle desta comissão, apurar indícios de superfaturamento em propaganda do governo federal.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 263/2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Elias Vaz (PSB/GO), aprovado pelo plenário desta Comissão na reunião de 03/11/2021, com a subscrição dos Deputados Jorge Solla, Hildo Rocha, Delegado Pablo e Kim Kataguiri.

Sala da Comissão, 03 de novembro de 2021.

**Deputado Aureo Ribeiro**  
Presidente



\* C D 2 1 6 0 6 8 5 5 3 5 0 0 \*



## ANEXO

### REQUERIMENTO N° 100 , DE 2021

(Do Sr. Deputado ELIAS VAZ)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Senhora Ana Arraes, acerca da auditoria para analisar os gastos com cartão corporativo da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Com base no §2º do art. 50, do art. 70 e do inciso VII do art. 71, todos da Constituição Federal, combinados com o inciso II do art. 38, da Lei nº 8.443, de 1992, e os arts. 231 e 232 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado à Exma. Ministra Presidente do Tribunal de Contas da União, Senhora Ana Arraes, o presente pedido de informações acerca da auditoria para analisar os gastos com cartão corporativo da Presidência da República, no tocante aos seguintes aspectos:

1. Foi aberta auditoria de conformidade nos gastos de caráter sigiloso da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), conforme anunciado pelo Ministro Vital do Rêgo?;
2. Caso tenha sido aberta auditoria, o procedimento já foi concluído?
3. E caso o procedimento já tenha sido finalizado, solicito o envio das conclusões a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.





## JUSTIFICAÇÃO

Em Sessão Plenária do Tribunal de Contas da União realizada no dia 10 de junho de 2020, ficou decidido que àquela corte, sob a relatoria do Ministro Vital do Rêgo, realizaria auditoria de conformidade nos gastos de caráter sigiloso da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). A fiscalização abrangeia o período desde janeiro de 2017.

Segundo o ministro-relator Vital do Rêgo “a auditoria é necessária para avaliar a transparência e a regularidade das despesas realizadas com o cartão corporativo. (...) De fato, temos levantamento que apontou que esse tipo de despesa vinha se mantendo no nível de R\$ 1,9 milhão nos primeiros quadrimestres desde 2016. Quando, no mesmo período de 2020, subiu para R\$ 3,76 milhões, um incremento de mais de 90%”.

Diante do exposto e para melhor esclarecimento a respeito desses gastos com cartão corporativo, cabe-nos solicitar as informações acima elencadas. Daí solicitarmos à Sra. Ministra Presidente do Tribunal de contas da União que nos encaminhe resposta ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

**Deputado ELIAS VAZ (PSB/GO)**



\* C 0 2 1 6 0 6 8 5 5 3 5 0 0 \*